



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (101) 244 e 255
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 700, de 25/03/93

Autoriza o Município de Itatiaiuçu, a conceder subvenção social ao Águia Dourada Esporte Clube e dá outras providências.

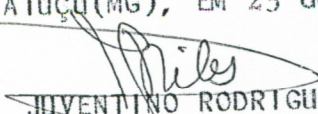
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Itatiaiuçu autorizado a conceder subvenção social, no valor de Cr\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), ao Águia Dourada Esporte Clube.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar em Cr\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) a dotação 3231, órgão 07, unidade 04, do Orçamento vigente, utilizando-se do excesso de arrecadação, anulação de dotações, reservas de contingência ou superávit financeiro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU(MG), EM 25 de MARÇO de 1993.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal